DECRETO Nº 1.610 DE 25 DE OUTUBRO DE l 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de l981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado da Segurança Pública e FRANCISCO NUNES NETO, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-III, para deslocarem-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do Encontro Especial das Polícias Civis e Militares do Brasil, no período de 27 a 30.10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração